



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Kwan Tsui Hang, de 4 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 414/E332/V/GPAL/2016, de 12 de Maio de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Maio de 2016:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, através da revisão e aperfeiçoamento da legislação relativa ao serviço público de parques de estacionamento, melhora a gestão dos parques de estacionamento públicos.

1. Com vista a reforçar a acção fiscalizadora dos parques de estacionamento, esta Direcção de Serviços, para além de fixar um horário para o patrulhamento nos parques de estacionamento, enviar pessoal para a realização de acções periódicas de fiscalização e inspecção e aumentar o número das acções de inspecção inesperadas, reforça a comunicação com as empresas exploradoras dos parques de estacionamento, através da realização de reuniões de trabalho periódicas, com vista a obter uma fiscalização eficaz e melhorar o funcionamento dos parques de estacionamento.
2. Com a actualização das tarifas de parques de estacionamento públicos, existe, de facto, em alguns parques onde as respectivas empresas exploradoras se encontram a proceder ao ajustamento e ensaio do sistema das barreiras para a entrada e saída, uma diferença entre as informações do número dos lugares disponíveis e a situação real. Neste sentido, esta Direcção exige às respectivas empresas exploradoras um melhor desempenho na operação do ensaio de sistema, designadamente a redução

1/2



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

do tempo de ensaio, comunicação prévia, como a afixação de aviso dentro do parque de estacionamento, evitando desentendimento por parte dos cidadãos sobre a utilização. Ao mesmo tempo, é exigido às empresas que procedam plenamente à inspecção dos equipamentos relacionados. Actualmente, as empresas apresentam sucessivamente os relatórios de inspecção, nos quais não foram constatadas quaisquer irregularidades. É de realçar que as empresas exploradoras devem cumprir o «Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento» e o contrato celebrado para a exploração de actividade. Caso as mesmas violem as disposições estipuladas, esta Direcção procederá à execução das sanções.

3. Esta Direcção pretende aperfeiçoar o Posto de Informação de Tráfego para que o mesmo possa dispor de informações sobre lugares disponíveis em todos os parques de estacionamento públicos, prevendo a sua conclusão para 2017.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 20 de 6 de 2016.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San